A mais perfeita síntese entre amor e compreensão, desde os seus primeiros momentos.

Maio, Mês das Mães

Câmara Municipal

Aqui você participa do que é melhor para Ubá.

Mala Direta Postal Básica
9912180105/2007-DR/MG
Câmara Municipal de Ubá
CORREIOS

O Legislativo

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Ubá

Ubá/MG - www.camarauba.mg.gov.br - Ano VIII - nº 102 - Abril de 2014

Distribuição Gratuita

Legislativo aprova revisão do Ubá Legal

Os vereadores aprovaram por unanimidade, em duas votações realizadas no dia 14/04, o Projeto de Lei Complementar nº 05A/14, que "Dispõe sobre a revisão do Programa Ubá Legal para a regularização de parcelamento, do uso e ocupação do solo e das edificações que especifica e dá outras providências".

Junto com a matéria, foi aprovada uma emenda proposta pelo vereador Vinícius Samôr, alterando o inciso I do artigo 11, que passou a vigorar com a seguinte redação: "I – O titular seja um microempreendedor individual (MEI), nos termos da legislação vigente." Segundo ele, "tal emenda concederá aos microempreendedores individuais (MEI) o direito ao alvará para funcionamento, inclusive em residências, o que não estava previsto no texto original".

De acordo com a mensagem do Poder Executivo ao encaminhar o projeto, trata-se de medida necessária em face do que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.023/2011: "Esta lei será revista pelo Poder Executivo Municipal a cada 02 (dois) anos, com vistas à verificação da necessidade de adequação dos requisitos e condições e necessidade de continuidade do programa".

O Programa Ubá Legal tem produzido inúmeros efeitos positivos, especialmente o que refere à saída da clandestinidade ou marginalidade urbanística. Porém, há necessidade de se cumprir requisitos.

Pág 03

O PLC nº 05A/14, que versa sobre o Programa de Regularização Fundiária "Ubá Legal", foi aprovado por unanimidade em 14/04

Mais Legislativo

Legislando: A Lei Orgânica Pág 02

Comissão Especial de Combate ao Crack e outras Drogas é criada na Câmara e participa de reuniões na ALMG Pág 02

Vereadores autorizam em caráter permanente a concessão de desconto para pagamento do IPTU Pág 03

Palavra Livre: leia as mensagens dos vereadores Págs 04 e 05

Câmara não autoriza permuta de imóvel pretendida pela Prefeitura

Após várias discussões que se iniciaram ainda no mês de março, a Câmara rejeitou o Projeto de Lei nº 11/14, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante permuta, o imóvel urbano que especifica e dá outras providências".

A votação aconteceu no dia 22/04 e a matéria recebeu seis votos a favor, dos vereadores Carlos Rufato, Célio Botaro, Cleusa Maria da Costa (suplente do vereador José Alves, licenciado), José Roberto Reis, Samuel Gazolla e Vinícius Samôr; e quatro votos contra, dos vereadores Jorge Gervásio, Maurício Valadão, Oswaldo Peixoto e Rafael Faeda.

Pág 03

Legislando

A Lei Orgânica

Uma lei é um preceito que manda ou proíbe algo em conformidade com a justiça. Trata-se de regras decretadas pelas autoridades e que obedecem a certos princípios, como a generalidade (aplicam-se a todos os indivíduos) e a obrigatoriedade (são imperativas), entre outros.

Conhece-se como lei orgânica qualquer lei de que se necessita de um ponto de vista constitucional para regular os aspectos da vida social. As leis orgânicas têm uma competência diferente das leis ordinárias e requerem alguns requisitos extraordinários, como a maioria absoluta na hora de serem aprovadas.

A sua origem remonta ao tempo da Constituição Francesa de 1958. Apesar de dependerem de cada legislação nacional, as leis orgânicas costumam ser consideradas como um nexo ou uma etapa intermédia entre as leis ordinárias e a Constituição. As características particulares das leis orgânicas exigem a ampla maioria parlamentar (pelo fato de serem tratados temas bastante delicados para a sociedade) e uma grande rigidez na regulamentação (as leis orgânicas não podem ser facilmente alteradas nem mesmo sendo essa a vontade de um governante).

As leis orgânicas tratam, portanto, do desenvolvimento dos poderes públicos e dos direitos fundamentais. No Brasil, por exemplo, a lei orgânica está prevista na Lei Complementar 35, de 1979, no âmbito da Magistratura Nacional, e requer a aprovação do Congresso, isto é, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

A Lei Orgânica é o documento legal que determina diretrizes da atuação da carreira, estabelece prerrogativas, direitos e deveres, delimitando a atuação de seus agentes e garantindo o seu desempenho. Assim sendo, a Lei Orgânica é uma garantia para a sociedade de que uma determinada categoria de agentes de Estado vai desempenhar suas funções na medida correta e com os poderes inerentes à importância da tarefa e dos objetivos de que foram revestidos.

Enquanto lei maior de um município (Lei Orgânica Municipal) é uma lei genérica elaborada conforme as determinações das constituições federais e do respectivo governador, que requer a aprovação da Câmara Municipal e a maioria de dois terços dos seus membros.

A Lei Orgânica de Ubá foi promulgada em 23 de março de 1990. Está em constante modificação, através das Propostas de Emendas. Estas propostas podem ser de autoria do Prefeito, dos Vereadores (mínimo de um terço) ou de iniciativa popular (sendo subscrita por, no mínimo, 5% dos eleitores inscritos no município, conforme art. 79 da Lei Orgânica de Ubá).

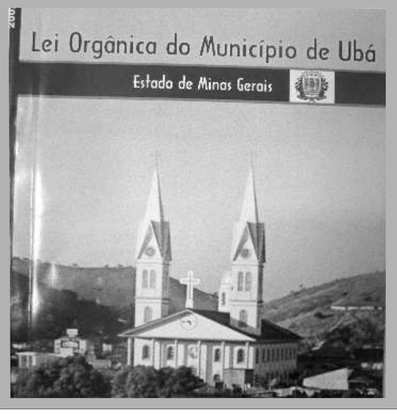

Comissão Especial de Combate ao Crack e outras Drogas é criada na Câmara e participa de reuniões na ALMG

Foto: Mário César

Através da Portaria nº 09/14, de 03/04/14, publicada no Diário Oficial do Município de Ubá no dia 07/04/14, foram nomeados pela Câmara os vereadores integrantes da Comissão Especial de Combate ao Crack e outras Drogas (CECCD), criada a partir do Requerimento nº 73/14, de autoria do vereador Vinícius Samôr, assinado também pelos vereadores Rafael Faeda e Samuel Gazolla, e aprovado por unanimidade em 31/03/14.

Além do autor da proposta, vereador Vinícius (que é o Presidente da referida comissão), fazem parte da CECCD os vereadores Jorge Gervásio (titular), José Alves (titular), Rafael Faeda (suplente) e Samuel Gazolla (suplente).

De acordo com Vinícius Samôr, a Comissão terá prazo de funcionamento de um ano, podendo ser prorrogada por igual período. O objetivo geral é discutir e propor medidas efetivas de enfrentamento e prevenção ao crack e outras drogas, junto com a sociedade civil e com os governos municipal, estadual e federal. Os objetivos específicos são: I – Promover estudos, publicações e proposições de políticas públicas e de projetos de lei, com consultoria, destinados a combater e prevenir os efeitos do uso do crack e de outras drogas; II – Realizar Seminários, Audiências Públicas e Eventos sobre o tema.

A primeira reunião da CECCD aconteceu em 07/04, quando foi aprovado o agendamento em Comunidades Terapêuticas e Entidades da região, que trabalham com o tratamento e reinserção de usuários de crack e outras drogas, com o intuito de conhecer as dificuldades e buscar propostas para ampliar a oferta de vagas através de políticas públicas.

Também ficou decidido o acompanhamento das Audiências Públicas e eventos da Comissão de Enfrentamento ao Crack da Assembleia de Minas.

Nos dias 15 e 16/04, os vereadores Vinícius Samôr, Rafael Faeda e Samuel Gazolla, membros da CECCD *(foto)*, participaram de reuniões em Belo Horizonte, realizadas pela Comissão de Prevenção e Combate ao uso de crack e outras Drogas da Assembleia Legislativa do Estado. Segundo o vereador Vinícius, nas reuniões foram debatidos os desafios e falhas das políticas estaduais para tratamento e reinserção de usuários de drogas.

"Propomos mais recursos às cidades, do interior, para combater o crack e oferecer oportunidades culturais, educacionais e cidadãs para os jovens. Também conseguimos aprovar, junto com os vereadores Samuel Gazolla e Rafael Faeda, o agendamento de uma Audiência Pública da Assembleia de Minas para a região da Zona da Mata, com o foco de debater projetos para superar o avanço do crack, principalmente na juventude, como também a criação de políticas públicas para tratamento e enfrentamento das consequências do uso das drogas, como o aumento da violência e transtornos sociais" declarou o Presidente da CECCD.

A Audiência Pública à qual Vinícius Samôr se referiu foi agendada para o dia 03/06, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ubá.

Jornal O Legislativo- Expediente

Mesa Diretora - Biênio 2013/2014

Presidente:
Rosângela Alfenas (PSDB)
rosangelaalfenas@camarauba.mg.gov.br

1º Vice - Presidente:
Vinícius Samôr (PT do B)
vinicius@camarauba.mg.gov.br

2º Vice - Presidente:
Samuel Gazolla (PT)
samuel@camarauba.mg.gov.br

1º Secretário:
Carlos da Silva Rufato (PSDB)
carlos.rufato@camarauba.mg.gov.br

2º Secretário:
Célio Botaro (DEM)
celio.botaro@camarauba.mg.gov.br

Diretora Geral:
Maria Letícia M. Maciel
leticia.diretora@camarauba.mg.gov.br

Assessoria Jurídica:
Ronaldo Kelvin de Castro Oliveira
(OAB/MG 93.808)
juridico@camarauba.mg.gov.br

Assessoria de Comunicação:
Martim A. C. Barbosa
(JP 10.040/MG)
martim.barbosa@camarauba.mg.gov.br

Site:
www.camarauba.mg.gov.br

Endereço:
Rua Santa Cruz, 301 - Centro
Ubá - Minas Gerais

Telefone:
(32)3539-5000 (PABX)

E-mail:
imprensa@camarauba.mg.gov.br
contatos@camarauba.mg.gov.br

Redes Sociais:
www.facebook.com/CamaraMunicipalDeUba
www.twitter.com/camara_uba

O Legislativo

Jornalista Responsável:
Gisele Caires Fernandes
(JP 11.863/MG)
giselecaires@camarauba.mg.gov.br

Redação:
Gisele Caires Fernandes
Martim A. C. Barbosa

Edição e Diagramação:
Gisele Caires Fernandes

Fotos:
Martim A. C. Barbosa

Projeto Gráfico:
Martim A. C. Barbosa

E-mail:
jornalismo@camarauba.mg.gov.br

Impressão:
Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios - SUAO
Gráfica do Patronato
CNPJ: 25.337.908/0001-16

Tiragem:
2000 exemplares - Mensal

Atas

ATA Nº 69 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em três de fevereiro de dois mil e quatorze (03-02-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às dezenove horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 65 da reunião ordinária do dia 16-12-2013: aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 66 da reunião extraordinária do dia 16-12-2013: aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 67 da reunião extraordinária do dia 18-12-2013: aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 68 da reunião extraordinária do dia 18-12-2013: aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a leitura do Protocolo. Passa-se, então, à Leitura de proposições dos Srs. Vereadores: Passa-se a Ordem do Dia: Primeira discussão e votação da seguinte matéria: 1) Projeto de Lei Complementar nº 020/13 que "Dá nova redação aos artigos 198 e 199 e modifica Tabelas do Código de Receitas do Município, e dá outras providências". A presente matéria encontra-se com vista concedida ao vereador Rafael Faeda. Ele devolve a matéria para votação. O vereador Samuel Gazolla solicita sobrestamento do projeto. Matérias pendentes: 1) Requerimento 372/13 de autoria do vereador Jorge Gervásio. O presente Requerimento encontra-se com vista concedida ao vereador Samuel Gazolla que devolve o Requerimento para votação. O vereador Jorge Gervásio procede com a retirada do Requerimento da votação. 2) Requerimento 373/13 de autoria do vereador Jorge Gervásio O presente Requerimento encontra-se com vista concedida ao vereador Samuel Gazolla que devolve o projeto para a votação. Colocado em votação o Requerimento 373/13 é aprovado por unanimidade (10 votos). Passa-se à Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores: A Moção de Congratulações e Aplausos 03/14 é colocada em discussão, e após discussão, em votação, sendo aprovada com 06 votos favoráveis e 04 contrários. As demais proposições são aprovadas por unanimidade (10 votos). Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e duas horas.

ATA Nº 70 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em dez de fevereiro de dois mil e quatorze (10-02-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às dezenove horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 69 da reunião ordinária do dia 03-02-2014. Colocada em votação a ata 69 é aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a leitura do Protocolo. Passa-se para a leitura de pareceres. Passa-se, então, à Leitura de proposições dos Srs. Vereadores. Passa-se a Ordem do Dia: Primeira discussão e votação da seguinte matéria: 1) Projeto de Lei nº 020/13 que "Dá nova redação aos artigos 198 e 199 e modifica Tabelas do Código de Receitas do Município, e dá outras providências". A presente matéria encontra-se sobrestada e, em atendimento ao Ofício 036/14, do prefeito de Ubá, Vadinho Baião, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno desta Casa, a matéria é retirada de tramitação. Passa-se à Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores. As proposições são votadas e aprovadas por unanimidade (10 votos). A presidente faz a leitura da Ordem do Dia da próxima reunião ordinária. O vereador Samuel Gazolla solicita a realização de uma reunião extraordinária, para votação final dos projetos que passarem pela primeira votação durante a reunião ordinária. Palavra Livre: Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte horas e trinta minutos.

ATA Nº 71 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em dezessete de fevereiro de dois mil e quatorze (17-02-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às dezenove horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 70 da reunião ordinária do dia 10-02-2014. Colocada em votação a ata 70 é aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a leitura do Protocolo. Passa-se para a leitura de pareceres. Passa-se, então, à Leitura de proposições dos Srs. Vereadores. Passa-se a Ordem do Dia: Primeira discussão e votação da seguinte matéria: 1) Projeto de Lei nº 06/13 que "Dispõe sobre a Revisão Geral da remuneração dos Servidores Municipais, Conselheiros Tutelares, ocupantes de Função Pública e Pessoal Contratado Temporariamente por Excepcional interesse Público do Poder Executivo de Ubá, bem como dos Proventos de Aposentadoria e Pensões, no exercício de 2014, e dá outras providências". O vereador Jorge Gervásio propõe a seguinte emenda ao projeto: "Altera o artigo 2º do Projeto de Lei 06/14, que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores municipais, Conselheiros Tutelares, ocupantes de Função Pública e Pessoal Contratado Temporariamente por Excepcional interesse Público do Poder Executivo de Ubá, bem como dos Proventos de Aposentadoria e Pensões, no exercício de 2014, e dá outras providências"./ Art. 1º: O artigo 2º do Projeto supra, passa a vigorar com a seguinte redação:/ Art. 2º - A revisão geral da remuneração dos agentes públicos, referentes no art. 1º é de 8% (oito por cento)". Assinam com o vereador Jorge esta Proposta de Emenda, os vereadores Rafael Faeda, Oswaldo Peixoto, Maurício Valadão e Darci Pires. O vereador Samuel Gazolla diz ter dúvidas a respeito da constitucionalidade da emenda proposta e, por esse motivo, pede vista ao projeto e solicita parecer do procurador jurídico desta Casa e do IBAM. Passa-se à Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores. As proposições são votadas e aprovadas por unanimidade (10 votos). A presidente faz a leitura da Ordem do Dia da próxima reunião ordinária. O vereador Samuel Gazolla solicita a realização de uma reunião extraordinária, para votação final dos projetos que passarem pela primeira votação durante a reunião ordinária. Palavra Livre. Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte horas e cinquenta minutos.

ATA Nº 72 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quatorze (24-02-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às dezenove horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 71 da reunião ordinária do dia 17-02-2014. Colocada em votação a ata 71 é aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a leitura do Protocolo. Passa-se, então, à Leitura de proposições dos Srs. Vereadores. Passa-se a Ordem do Dia: Primeira discussão e votação da seguinte matéria: 1) Projeto de Lei nº 06/13 que "Dispõe sobre a Revisão Geral da remuneração dos Servidores Municipais, Conselheiros Tutelares, ocupantes de Função Pública e Pessoal Contratado Temporariamente por Excepcional interesse Público do Poder Executivo de Ubá, bem como dos Proventos de Aposentadoria e Pensões, no exercício de 2014, e dá outras providências". A presente matéria se encontra com vista concedida ao vereador Samuel Gazolla, que devolve o projeto para votação. Na reunião anterior o vereador Samuel Gazolla havia pedido parecer do procurador jurídico desta Casa e do IBAM a respeito da constitucionalidade da emenda proposta ao projeto pelo vereador Jorge Gervásio. Os pareceres emitidos são lidos e ambos declaram inconstitucional a referida emenda. Diante dos pareceres, o vereador Jorge Gervásio pede vista da matéria e solicita ao líder do governo, vereador Samuel Gazolla, que encaminhe ao Legislativo o pedido de substituição do valor de 6% por 8% no reajuste dos salários dos servidores públicos municipais. 2) Projeto de Lei nº 01/14 que "Cria o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE) e dá outras providências". Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). 3) Projeto de Lei nº 02/14 que "Autoriza o Poder Executivo a suplementar o valor da subvenção social a ser repassada às creches mantidas por entidades filantrópicas conveniadas com o Município de Ubá". Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). 4) Projeto de Lei nº 03/14 que "Dispõe sobre a denominação de Rua José Raimundo Netto, a logradouro público desta cidade". Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). 5) Projeto de Lei nº 04/14 que "Dá nova redação aos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº. 3.981, de 1º de junho de 2011, que Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e o Recibo Provisório de Prestação e Serviços no Município de Ubá e dá outras providências". 6) Projeto de Lei nº 05/14 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, mediante prévia chamada pública, autorização para veiculação de publicidade nos Carnês para cobrança de Tributos Municipais, e dá outras providências". Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). 7) Projeto de Lei Complementar nº 01/14 que "Dispõe sobre a criação de novos cargos de Diretor Escolar II e Diretor Escolar III, no Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Ubá, e contém outras disposições". O vereador Jorge Gervásio pede vista ao projeto. 8) Projeto de Lei Complementar nº 02/14 que "Dá nova redação ao inciso VI do §3º, do Art. 32, da Lei Complementar nº. 106/2009". Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). Passa-se à Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores. As proposições são votadas e aprovadas por unanimidade (10 votos). A presidente faz a leitura da Ordem do Dia da próxima reunião ordinária. O vereador Samuel Gazolla solicita a realização de uma reunião extraordinária, para votação final dos projetos que passarem pela primeira votação durante a reunião ordinária. Palavra Livre. Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e uma horas.

ATA Nº 73 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quatorze (24-02-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às vinte e uma horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se a Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 01/14 que "Cria o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE) e dá outras providências". 2) Projeto de Lei nº 02/14 que "Autoriza o Poder Executivo a suplementar o valor da subvenção social a ser repassada às creches mantidas por entidades filantrópicas conveniadas com o Município de Ubá". 3) Projeto de Lei nº 03/14 que "Dispõe sobre a denominação de Rua José Raimundo Netto, a logradouro público desta cidade". 4) Projeto de Lei nº 05/14 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, mediante prévia chamada pública, autorização para veiculação de publicidade nos Carnês para cobrança de Tributos Municipais, e dá outras providências". 5) Projeto de Lei Complementar nº 02/14 que "Dá nova redação ao inciso VI do §3º, do Art. 32, da Lei Complementar nº. 106/2009". É mantido o mesmo *quórum* da primeira votação e os projetos são aprovados por unanimidade (10 votos). Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e uma horas e cinco minutos.

ATA Nº 74 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em dez de março de dois mil e quatorze (10-03-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às dezenove horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 71 da reunião ordinária do dia 24-02-2014. Colocada em votação a ata 72 é aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 73 da reunião extraordinária do dia 24-02-2014. Colocada em votação a ata 73 é aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a leitura do Protocolo. Passa-se para a leitura de pareceres. Passa-se, então, à Leitura de proposições dos Srs. Vereadores. Passa-se a Ordem do Dia: Primeira discussão e votação da seguinte matéria: 1) Projeto de Lei nº 06/13 que "Dispõe sobre a Revisão Geral da remuneração dos Servidores Municipais, Conselheiros Tutelares, ocupantes de Função Pública e Pessoal Contratado Temporariamente por Excepcional interesse Público do Poder Executivo de Ubá, bem como dos Proventos de Aposentadoria e Pensões, no exercício de 2014, e dá outras providências". A presente matéria se encontra com vista concedida ao vereador Oswaldo Peixoto, que devolve a matéria para votação. O Projeto de Lei nº 06/14 é colocado em votação e aprovado por unanimidade (10 votos). 2) Projeto de Lei nº 09/14 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento municipal de 2014, para atender a transferências governamentais para a Manutenção da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e contém outras disposições". Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). Passa-se à Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores. As proposições são votadas e aprovadas por unanimidade (10 votos). A presidente faz a leitura da Ordem do Dia da próxima reunião ordinária. O vereador Samuel Gazolla solicita a realização de uma reunião extraordinária, para votação final dos projetos que passarem pela primeira votação durante a reunião ordinária. Palavra Livre. Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e uma horas.

ATA Nº 75 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em dez de março de dois mil e quatorze (10-03-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às vinte e uma horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se a Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 04/14 que "Dá nova redação aos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº. 3.981, de 1º de junho de 2011, que Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e o Recibo Provisório de Prestação e Serviços no Município de Ubá e dá outras providências". 2) Projeto de Lei Complementar nº 01/14 que "Dispõe sobre a criação de novos cargos de Diretor Escolar II e Diretor Escolar III, no Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Ubá, e contém outras disposições". É mantido o mesmo *quórum* da primeira votação e os projetos são aprovados por unanimidade (10 votos). Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e uma hora e cinco minutos.

ATA Nº 76 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em dezessete de março de dois mil e quatorze (17-03-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às dezenove horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 74 da reunião ordinária do dia 10-03-2014. Colocada em votação a ata 74 é aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 75 da reunião extraordinária do dia 10-03-2014. Colocada em votação a ata 75 é aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a leitura do Protocolo. Passa-se para a leitura de pareceres. Passa-se, então, à Leitura de proposições dos Srs. Vereadores. Passa-se a Ordem do Dia: Primeira discussão e votação da seguinte matéria: 1) Projeto de Lei nº 06/14 que "Dispõe sobre a Revisão Geral da remuneração dos Servidores Municipais, Conselheiros Tutelares, ocupantes de Função Pública e Pessoal Contratado Temporariamente por Excepcional interesse Público do Poder Executivo de Ubá, bem como dos Proventos de Aposentadoria e Pensões, no exercício de 2014, e dá outras providências". A presente matéria se encontra com vista concedida ao vereador Jorge Gervásio. O vereador Jorge diz que pediu que o projeto fosse reenviado para o prefeito para que ele verificasse a possibilidade de passar o aumento salarial dos servidores públicos municipais de 6 para 8%. O vereador Jorge questiona ao líder do governo, vereador Samuel Gazolla, qual foi a resposta enviada pelo Executivo. O vereador Samuel Gazolla esclarece que o aumento de 6% é o valor que está dentro das possibilidades financeiras do município e que um valor acima deste enviado compromete a realização de outros serviços públicos. O vereador Jorge pede, então, que o projeto seja novamente encaminhado ao executivo e diz que quer uma resposta sobre o tema vinda diretamente do prefeito. O vereador Oswaldo Peixoto pede vista ao projeto. 2) Projeto de Lei nº 04/14 que "Dá nova redação aos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº. 3.981, de 1º de junho de 2011, que Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e o Recibo Provisório de Prestação e Serviços no Município de Ubá e dá outras providências". A matéria se encontra com vista concedida ao vereador Rafael Faeda que devolve a matéria para votação. Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). 3) Projeto de Lei Complementar nº 01/14 que "Dispõe sobre a criação de novos cargos de Diretor Escolar II e Diretor Escolar III, no Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Ubá, e contém outras disposições". A matéria se encontra com vista concedida ao vereador Jorge Gervásio que devolve a matéria para votação. O vereador Maurício Valadão propõe a seguinte emenda ao projeto: "Art. 2º - Os novos diretores serão escolhidos por eleições secretas e democráticas, seguindo parâmetros daquelas realizadas nas escolas estaduais de Minas Gerais./ Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequentes ao de sua publicação". A emenda proposta pelo vereador Maurício Valadão é colocada em votação e aprovada com 8 votos favoráveis e 2 contra. O Projeto de Lei Complementar nº 01/14 é colocado em votação e é aprovado por unanimidade (10 votos). Passa-se à Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores. As proposições são votadas e aprovadas por unanimidade (10 votos). A presidente faz a leitura da Ordem do Dia da próxima reunião ordinária. O vereador Samuel Gazolla solicita a realização de uma reunião extraordinária, para votação final dos projetos que passarem pela primeira votação durante a reunião ordinária. Palavra Livre. Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e uma horas.

ATA Nº 75 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em dez de março de dois mil e quatorze (10-03-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às vinte e uma horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se a Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 04/14 que "Dá nova redação aos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº. 3.981, de 1º de junho de 2011, que Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e o Recibo Provisório de Prestação e Serviços no Município de Ubá e dá outras providências". 2) Projeto de Lei Complementar nº 01/14 que "Dispõe sobre a criação de novos cargos de Diretor Escolar II e Diretor Escolar III, no Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Ubá, e contém outras disposições". É mantido o mesmo *quórum* da primeira votação e os projetos são aprovados por unanimidade (10 votos). Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e uma hora e cinco minutos.

ATA Nº 77 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em dezessete de março de dois mil e quatorze (17-03-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às vinte horas e trinta minutos, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se a Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 06/13 que "Dispõe sobre a Revisão Geral da remuneração dos Servidores Municipais, Conselheiros Tutelares, ocupantes de Função Pública e Pessoal Contratado Temporariamente por Excepcional interesse Público do Poder Executivo de Ubá, bem como dos Proventos de Aposentadoria e Pensões, no exercício de 2014, e dá outras providências". A presente matéria se encontra com vista concedida ao vereador Oswaldo Peixoto, que devolve a matéria para votação. O Projeto de Lei nº 06/14 é colocado em votação e aprovado por unanimidade (10 votos). 2) Projeto de Lei nº 09/14 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento municipal de 2014, para atender a transferências governamentais para a Manutenção da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e contém outras disposições". Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). Passa-se à Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores. As proposições são votadas e aprovadas por unanimidade (10 votos). A presidente faz a leitura da Ordem do Dia da próxima reunião ordinária. O vereador Samuel Gazolla solicita a realização de uma reunião extraordinária, para votação final dos projetos que passarem pela primeira votação durante a reunião ordinária. Palavra Livre. Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte horas e trinta minutos.

ATA Nº 77 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em dezessete de março de dois mil e quatorze (17-03-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às vinte horas e trinta minutos, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se a Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 06/13 que "Dispõe sobre a Revisão Geral da remuneração dos Servidores Municipais, Conselheiros Tutelares, ocupantes de Função Pública e Pessoal Contratado Temporariamente por Excepcional interesse Público do Poder Executivo de Ubá, bem como dos Proventos de Aposentadoria e Pensões, no exercício de 2014, e dá outras providências". A presente matéria se encontra com vista concedida ao vereador Oswaldo Peixoto, que devolve a matéria para votação. O Projeto de Lei nº 06/14 é colocado em votação e aprovado por unanimidade (10 votos). 2) Projeto de Lei nº 09/14 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento municipal de 2014, para atender a transferências governamentais para a Manutenção da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e contém outras disposições". Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). Passa-se à Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores. As proposições são votadas e aprovadas por unanimidade (10 votos). A presidente faz a leitura da Ordem do Dia da próxima reunião ordinária. O vereador Samuel Gazolla solicita a realização de uma reunião extraordinária, para votação final dos projetos que passarem pela primeira votação durante a reunião ordinária. Palavra Livre. Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e uma horas.

ATA Nº 75 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em dez de março de dois mil e quatorze (10-03-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às vinte e uma horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se a Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 04/14 que "Dá nova redação aos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº. 3.981, de 1º de junho de 2011, que Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e o Recibo Provisório de Prestação e Serviços no Município de Ubá e dá outras providências". 2) Projeto de Lei Complementar nº 01/14 que "Dispõe sobre a criação de novos cargos de Diretor Escolar II e Diretor Escolar III, no Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Ubá, e contém outras disposições". É mantido o mesmo *quórum* da primeira votação e os projetos são aprovados por unanimidade (10 votos). Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e uma horas e trinta cinco minutos.

Proposições

Proposições do dia 24/02/2014

VEREADOR CÉLIO BOTARO

Requerimento 040/2014, ao Prefeito, realização do calçamento de todas as ruas da comunidade da Barrinha. Reitera Indicação 145/13 e Requerimento 059/13.

VEREADOR JOSÉ ALVES

Indicação 020/14, ao Prefeito, colocação de semáforo na esquina da Rua Camilo dos Santos com a Rua Antônio Batista.

Indicação 032/14, ao Prefeito, juntamente com a sua equipe da Divisão de Trânsito, para efetuar melhoria no fluxo do trânsito no cruzamento da Avenida Comendador Jacintho Soares de Souza Lima – Avenida Beira Rio, com a Praça Antônio Bigonha e ponto da rodoviária.

Requerimento 045/14, ao Prefeito, instalação de sinalização na altura da Avenida Olegário Maciel com a Rua Nossa Senhora Aparecida. Reiterando parcialmente a Indicação 068/13.

VEREADOR JORGE GERVÁSIO

Requerimento 046/14, ao Prefeito, instalação de placas no centro e nas periferias da cidade, indicando a direção dos nossos bairros.

Requerimento 047/14, ao Prefeito, considerando ter sido insatisfatória a resposta encaminhada pelo OF/SG/395/2013, do Requerimento 359/13, requer maior comprometimento da equipe de fiscalização deste Município, em relação ao embaraçamento do fluxo de pedestres em calçadas e praças, ocasionado por estabelecimentos comerciais de Ubá, em cumprimento a Lei Municipal 1095/76. Diante de eventual omissão, requer que a Procuradoria e Assessoria Jurídica desta Casa, promova o encaminhamento e acompanhamento deste Requerimento ao Ministério Público da Comarca de Ubá.

Requerimento 048/14, ao proprietário da Viação Ubá, com fulcro no Art. 56, Parágrafo Único da LOM, o comparecimento em Reunião Ordinária nesta Câmara, para deliberar sobre inúmeros problemas que tangem à empresa e sua atuação nesta cidade.

Representação 009/14, à Viação Ubá, a colocação de placas com a indicação dos itinerários dos ônibus que circulam em nossa cidade, em todos os pontos de parada dos coletivos urbanos.

VEREADOR OSWALDO PEIXOTO

Moção de Pesar 013/14, pelo falecimento do Senhor Antônio Doriguetto.

VEREADOR RAFAEL FAEDA

Requerimento 042/14, ao Prefeito, calçamento do final da Rua Major Tito César, em um pequeno trecho que se encontra abandonado.

Requerimento 044/14, ao Prefeito, explicações sobre a causa do não asfaltamento da Rua Itaperuna, Bairro Bom Pastor.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA

Indicação 031/14, ao Prefeito, encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, a solicitação da Academia de Capoeira Garra Mineira, para a realização da permuta de um imóvel, integrante da área de equipamentos comunitários do Bairro Seminário, já em concessão de uso para a entidade, em outro imóvel, em área de localização de equipamento institucional, existente no município.

Requerimento 041/14, ao Prefeito, para que, nas negociações dos novos termos de contrato celebrado entre o Município e a concessionário de serviço de abastecimento de água, neste caso a COPASA, seja incluído o pagamento de uma multa a concessionária a favor do consumidor, pela falta de fornecimento de água, independente do motivo, exceto para casos de calamidade pública, decretadas oficialmente pelo pode público municipal.

Requerimento 043/14, ao Prefeito, encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e às de Desenvolvimento Social e do Meio Ambiente, para que, juntamente com a EMATER, providenciem apoio aos agricultores familiares para implementarem a produção orgânica e assim comercializar produtos fornecidos para o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, agregando um valor de 30% (trinta por cento) nos preços praticados, gerando mais renda para o produtor da agricultura familiar e com reflexos de melhora nas condições ambientais do solo e da água na bacia hidrográfica do Rio Ubá.

VEREADOR VINÍCIUS SAMÔR

Requerimento 049/14, ao Prefeito, mobilização da cidade para a participação da Conferência Regional de Economia Solidária.

VEREADORES CARLOS RUFATO E JOSÉ ALVES

Representação 008/14, ao Gerente da Viação Ubá, que disponibilize o aumento dos horários das linhas de ônibus que atendem toda a cidade de Ubá.

Proposições do dia 10/03/2014

VEREADOR CARLOS RUFATO

Requerimento 022/14: Ao Prefeito, para retornar com o programa Ubá Legal – Programa de Regularização Fundiária.

Requerimento 038/14: Ao Prefeito, para instalar rede de água pluviais na R. Ceará, e proceder ao asfaltamento.

Moção de Pesar 016/2014: Aos familiares do Sr. Joaquim Augusto Ribeiro.

VEREADOR CÉLIO BOTARO

Indicação 007/14: Ao Prefeito, para reformar calçamentos das R. José Gonçalves Gomes e Edmilson Amado Marques, b. Olaria.

VEREADOR DARCI PIRES

Moção de Aplausos 015/14: À Dra. Tainah Moreira Marrazzo da Costa Barbosa, Secretária Executiva do Procon Ubá.

Representação 010/14: À Copasa/MG, para construção de barragem na cabeceira do Rio Ubá, no distrito de Miragaia, para armazenamento das águas das chuvas.

VEREADOR JORGE GERVÁSIO

Requerimento 010/14: Ao Prefeito, para informar a esta Casa de Leis qual é o percentual de área que os proprietários de loteamentos em Ubá repassam ao município quando da instalação de novos empreendimentos na cidade.

Representação 011/14: Ao Comandante do 21º Batalhão da PM-MG, para comparecimento a esta Casa, para deliberações sobre questões acerca da segurança em Ubá.

VEREADOR OSWALDO PEIXOTO

Moção de Pesar 14/14: Pelo falecimento do Sr. Geraldo Magela Fernandes.

Requerimento 052/14: Ao Prefeito, para enviar a esta Casa de Leis cópias de todas as Notas Fiscais com os gastos realizados com o Carnaval/14 em nossa cidade.

VEREADOR RAFAEL FAEDA

Indicação 036/14: Ao Prefeito, para urgente tamponamento dos buracos do b. São Judas Tadeu.

Indicação 037/14: Ao Sr. Secretário de Obras de Ubá, Sebastião Viana, para recuperação urgente da manilha que se deslocou na R. Anízia Enézia da Rocha, b. Palmeiras.

Indicação 038/14: Ao Prefeito e Secretário de Obras, para recapeamento asfáltico da R. José Ozório Pereira, b. bom Pastor.

Indicação 039/14: Ao Prefeito e Secret. De Obras, para tamponamento de buraco e recapeamento asfáltico da R. Francisco Doriguetto, b. São Judas Tadeu.

Requerimento 053/14: Ao Sr. Secretário de Obras, Sebastião Viana, para reparação do muro de contenção que sustenta a manilha de escoamento de água da R. Onofre Leite, na entrada do bairro São Judas Tadeu.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS

Moção de Aplausos 017/14: Pelo Dia Internacional da Mulher.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA

Indicação 035/14: Ao Prefeito, para encaminhar à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Mobilidade Urbana a implementação de SMUC – Sistema Municipal de Unidades de Conservação no município.

VEREADOR VINICIUS SAMOR

Indicação 033/14: Ao Prefeito, para extensão do asfalto no final da Rua Holanda, b. Fazendinha.

Indicação 034/14: Ao Prefeito, para conserto das manilhas de captação de águas colocadas com o final da Rua Holanda, no b. Fazendinha.

Requerimento 050/14: Ao Prefeito e Secret. De Obras, para colocação de 2 quebra molas na extensão da R. José Lourenço Silva, b. Pires da Luz, reiterando pedido de outros edis.

Requerimento 051/14: Ao Prefeito, Secretarias de Desenvolvimento Social e Educação para participarem do 3º Fórum de Gestores Públicos de Juventude, do Governo de Minas.

Requerimento 054/14: Ao Prefeito, para regularização fundiária dos imóveis do b. Fazendinha.

Requerimento 055/14: À Mesa Diretora da CMU, para agendamento de convite da coordenação do curso de Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), Campus Rio Pomba, sobre recomposição de mata de 6 hectares de microbacia hidrográfica da Invernada.

Proposições do dia 17/03/2014

VEREADOR CARLOS RUFATO

Indicação 042/14: Ao Prefeito, para construção de quebra molas junto ao anel viário na rodovia do bairro Bom Sucesso, mas imediações da cidade de Rodeiro.

Indicação 043/14: Ao Prefeito, para calçamento da Rua Roseni Maria Gonçalves de Morais, b. Santa Bernadete e posterior asfaltamento.

Moção de Aplausos 020/14: Ao Sr. Renato Calçado, responsável pelo viveiro de mudas do IEF/MG em Ubá.

Requerimento 057/14: Ao Prefeito, para abertura de Rua no b. Industrial, entre Ruas Rio Grande do Sul à Rua Giovane Biscotto, aos fundos da loja "Souza e Filho".

VEREADOR CÉLIO BOTARO

Moção de Pesar 022/14: Aos familiares do Sr. Otacílio Soares de Almeida.

Moção de Aplausos 023/14: Aos familiares do Sr. Otávio Noé.

Indicação 046/14: Ao Prefeito, para colocação de poste de iluminação pública no final da Rua José Guiducci, b. Meu Sonho.

VEREADOR DARCI PIRES

Moção de Aplausos 021/14: Ao Prefeito de Rodeiro, Sr. Luiz Medeiros.

VEREADOR JORGE GERVÁSIO

Representação 014/14 - Ao DER/MG, requerendo informações sobre a competência da manutenção do Anel Viário, no trajeto Ubá/Visconde do Rio Branco.

Moção de Pesar 018/14: Aos familiares do Sr. Élio Belli.

VEREADOR JOSÉ ALVES

Indicação 040/14: Ao Prefeito, para colocar três redutores de velocidade no distrito de Diamante de Ubá.

Indicação 041/14; Ao Prefeito, para limpeza da Rua de Diamante de Ubá, da entrada da pedreira até a escola.

Representação 012/14: À Viação Ubá, para trocar o ônibus que serve a comunidade da Miragaia, substituindo por um veículo mais novo.

VEREADOR MAURÍCIO VALADÃO

Requerimento 056/14: Ao Prefeito, solicitando mapeamento das nascentes hídricas no nosso município, e, caso haja, envio para esta Casa.

VEREADOR RAFAEL FAEDA

Moção de Aplausos 019/14: Ao repórter Thuru David, da Rádio Educadora.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA

Indicação 044/14: À Secretaria Munic. De Educação, para solicitar à empresa terceirizada que presta serviços de contratação de mão de obra nas escolas municipal de ensino, sobre a possibilidade de mudança no pagamento do benefício de auxílio alimentação, passando o mesmo a ser pago com depósito em conta individual de cada servidor, em dinheiro.

Indicação 045/014: Ao Prefeito, para providenciar, junto com servidores públicos de cada segmento da PMU, a revisão e elaboração de um novo "Plano de Carreira, Cargos e Salários", visando à progressão de carreira e a valorização dos profissionais.

VEREADOR VINICIUS SAMOR

Requerimento 058/14: Ao Prefeito e Secretaria de Desenvolvimento Social de Ubá, solicitando adesão para expansão do serviço de acolhimento para crianças e jovens.

Representação 013/14: Às associações culturais e de artesãos de Ubá e região, informando sobre o edital para exposição Vitrines Culturais – Artesanato nos Jogos 2014.

Proposições do dia 24/03/2014

VEREADOR CARLOS RUFATO

Indicação 59/14: Ao Prefeito, para colocação de redutor de velocidade na rodovia Ubá Tocantins, próximo ao posto Uirapuru e da Sodauto.

Indicação 60/14: Ao Prefeito, para colocação de redutor de velocidade na Rua Cecília Busato, b. Ponte Preta.

Indicação 61/14: Ao Prefeito, para colocação de redutores de velocidade em toda extensão da av. José Costa Marques, b. Ponte Preta.

Requerimento 62/14: Ao Prefeito, para colocação de redutor de velocidade na Rua Marieta Campos, b. Santa Bernadete

Indicação 55/14: Ao Prefeito, para realização de calçamento na rua projetada Paschoalini Bianchi, próximo ao Morro do Biscoito.

Indicação 056/14: Ao Prefeito, para alterar curso do rio no trecho após a Igreja dos Mendes até a antiga sede do Abacatinho e também abrir rua.

Moção de Aplausos 26/14: À vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, pela homenagem recebida na ALEMG.

Moção de Aplausos 25/14: Ao Dr. José Élcio Santos Monteze, diretor geral do DER/MG.

VEREADOR CÉLIO BOTARO

Indicação 054/14: Ao Prefeito, para reforma do asfaltamento da Rua Luizinha Pacheco, b. Xangrilá, em frente aos números 374 e 674.

VEREADOR JOSÉ ALVES

Indicação 057/14: Ao Prefeito, para troca de lâmpadas queimadas nos postes das ruas do b. Santa Edwiges.

Indicação 058/14: Ao Prefeito, para capina e limpeza geral de todas as ruas do b. Santa Edwiges.

VEREADOR JORGE GERVÁSIO

- Requerimento 61/14: Ao Prefeito, para asfaltamento da R. Tereza Casagrande, b. Concórdia, reiterando Indicação 049/13, do edil Célio Botaro.

VEREADOR MAURÍCIO VALADÃO

Requerimento 051/14: Ao Prefeito e demais autoridades, para providências quanto às situações de perigo ocorridas no Condomínio Cidade Carinho.

VEREADOR OSWALDO PEIXOTO

Representação 015/14: Ao Comandante do 21º BPM-MG, Tenente Cel. Lúcio Mauro Campos Silva, visando coibir o abuso de veículos com som alto dentro de nossa cidade.

VEREADOR RAFAEL FAEDA

Indicação 047/14: Ao Prefeito, para esclarecer a falta de identificação da obra de Ary Barroso instalada na Praça São Januário.

Indicação 053/14: Ao Prefeito, para recapeamento asfáltico da Rua Niceia G. Almeida, b. Ponte Preta.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS

Indicação 049/14: Ao Secretário de Obras de Ubá e Coordenador Municipal de Defesa Civil, para solução de problemas de invasão de águas pluviais e esgoto sanitário na Av. Juscelino Kubitscheck, 2230, em Ubá.

Moção de Aplausos 024/14: Ao Dr. Gilberto Magalhães Occhi, nomeado e empossado no cargo de Ministro de Estado das Cidades.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA

Indicação 048/14: Ao Prefeito, para implementação de projeto de recuperação e proteção de nascentes localizadas na área urbana do município.

Indicação 050/14: Ao Prefeito, para adesão de escolas ao programa Atleta na Escola, do Ministério da Educação.

Indicação 052/14: Ao Prefeito, para providenciar o calçamento da Rua Otacílio Coutinho, rua projetada no b. Antonina Coelho.

Requerimento 060/14: Ao Prefeito, para recapeamento asfáltico das seguintes vias: Av. Senador Levindo Coelho, Rua São José, Rua 7 de Setembro, Rua Camilo dos Santos, Av. José Augusto Marques, Av. Santa Maria, Rua XV de Novembro.

VEREADOR VINICIUS SAMOR

Requerimento 063/14: Ao Prefeito, para construção de ginásio ou quadra poliesportiva do bairro Vila Casal, esclarecimentos sobre o contrato nº 0281.850-18/2088, sobre distrato de contrato com empreiteira e nova reprogramação junto à Caixa.

Requerimento 064/14: À Divisão de Esporte da PMU solicitando informações se há algum aluno no município recebendo benefícios do Bolsa Atleta.

Requerimento 065/14: À Sec. Municipal de Cultura e Turismo, sobre participação da cidade de Ubá no Circuito Turístico Serras de Minas.

Requerimento 066/14: Ao Prefeito e Secretaria de Obras, para recapeamento e tapa buracos da Av. Senador Levindo Coelho.

Requerimento 067/14: Ao Prefeito, sobre cessão de imóveis da Estação da Ligação.

Requerimento 068/14: Ao Prefeito, para providências para a rua intercalada à Rua Otacílio Coutinho e Av. Álvaro Bigonha, b. Cohab.

Representação 016/14: Ao Ministério dos Esportes, para agilidade de liberação de recursos do convênio 759275, de 29 de dezembro de 2011.

Legislativo aprova revisão do Ubá Legal

Os vereadores aprovaram por unanimidade, em duas votações realizadas no dia 14/04, o Projeto de Lei Complementar nº 05A/14, que "Dispõe sobre a revisão do Programa Ubá Legal para a regularização de parcelamento, do uso e ocupação do solo e das edificações que especifica e dá outras providências".

Junto com a matéria, foi aprovada uma emenda proposta pelo vereador Vinícius Samôr, alterando o inciso I do artigo 11, que passou a vigorar com a seguinte redação: "I – O titular seja um microempreendedor individual (MEI), nos termos da legislação vigente." Segundo ele, "tal emenda concederá aos microempreendedores individuais (MEI) o direito ao alvará para funcionamento, inclusive em residências, o que não estava previsto no texto original".

De acordo com a mensagem do Poder Executivo ao encaminhar o projeto, trata-se de medida necessária em face do que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.023/2011: "Esta lei será revista pelo Poder Executivo Municipal a cada 02 (dois) anos, com vistas à verificação da necessidade de adequação dos requisitos e condições e necessidade de continuidade do programa".

O Programa Ubá Legal, como tem sido denominada a regularização excepcional de parcelamentos e ocupações do solo e das edificações que tenham sido iniciados ou concluídos até a data de promulgação da Lei Complementar 99, que instituiu o Plano Diretor do Município de Ubá, ou seja, até 17/01/2008, tem produzido inúmeros efeitos positivos, especialmente o que refere à saída da clandestinidade ou marginalidade urbanística. Porém, há necessidade de se cumprir requisitos.

Assim, com critérios previamente estabelecidos, tem-se promovido gradativamente a regularização de um grande número de imóveis, cuja situação já se encontrava consolidada no tempo, garantindo aos ocupantes atuais condições de acesso ao crédito, alienação formal dos imóveis, dentre outros benefícios. Por isso, enquanto não forem esgotados os efeitos pretendidos pela Administração, ou seja, a regularização dos imóveis em condições para tanto, há que se promover a continuidade do Programa.

O encaminhamento da matéria para tramitação na Câmara se deu através do Requerimento nº 22/14, de autoria do vereador Carlos Rufato, aprovado por unanimidade em 10/03.

Nele, o edil solicitou o envio de correspondência ao Prefeito para que retornasse com o Ubá Legal – Programa de Regularização Fundiária, que deu aos cidadãos ubaenses a oportunidade de regularizarem o uso e a ocupação de seus imóveis, em obras concluídas ou iniciadas sem aprovação prévia da Divisão de Urbanismo.

"O Programa Ubá Legal, que vigorou por dois anos (2009-2011), proporcionou aos ubaenses a redução de taxas e flexibilização de normas anteriores ao novo Plano Diretor, dando a oportunidade a proprietários de imóveis de terem seus bens regularizados e em plenas condições de uso e habitação", justificou Rufato. A iniciativa do vereador Carlos foi destacada durante as discussões legislativas do projeto.

Câmara não autoriza permuta de imóvel pretendida pela Prefeitura

Após várias discussões que se iniciaram ainda no mês de março, a Câmara rejeitou o Projeto de Lei nº 11/14, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante permuta, o imóvel urbano que especifica e dá outras providências".

A votação aconteceu no dia 22/04 e a matéria recebeu seis votos a favor, dos vereadores Carlos Rufato, Célio Botaro, Cleusa Maria da Costa (suplente do vereador José Alves, licenciado), José Roberto Reis, Samuel Gazolla e Vinícius Samôr; e quatro votos contra, dos vereadores Jorge Gervásio, Maurício Valadão, Oswaldo Peixoto e Rafael Faeda. Uma emenda de autoria dos vereadores José Roberto Reis e Vinícius Samôr chegou a ser aprovada, por seis votos a quatro, porém para a aprovação do projeto eram necessários os votos favoráveis de dois terços dos membros do Legislativo (ou seja, sete votos).

A permuta seria realizada entre o Município de Ubá e um particular. Os imóveis em questão eram os seguintes: um prédio público, e seu respectivo lote, localizados na Rua Coronel Carlos Brandão, nº 108, Centro, avaliado em R$3.090.921,00; que seria permutado com um imóvel situado nas proximidades da Praça Guido Marliere e Ruas São José e Sete de Setembro, avaliado em R$3.104.964,69, onde no passado funcionava um famoso hotel da cidade.

O Poder Executivo justificou a proposta alegando visar à preservação da memória e do patrimônio histórico do Município de Ubá, já que o prédio em apreço recebeu personalidades da história nacional como Dom Pedro II e Juscelino Kubitscheck, além de outros, sendo um dos mais expressivos imóveis testemunhais da história antiga da cidade.

"Por localização no centro histórico antigo da cidade e nas proximidades da estação ferroviária, tendo sido, outrora, um hotel, o imóvel figura como verdadeira relíquia, digna de preservação, para que a posteridade não perca o contato com a sua história remota, cuja ocorrência tem sido apontada como um dos problemas brasileiros", dizia a mensagem da Prefeitura ao encaminhar o projeto.

Considerando a possibilidade legal de se realizar tal permuta, a Administração Municipal reconheceu que o imóvel carece de intensa e profunda obra de restauração. No entanto, ponderou que, acima do custo financeiro, é preciso considerar que preservar o patrimônio cultural é algo de enorme importância para o crescimento social e cultural de um povo, pois os bens culturais retêm todo um conjunto de informações.

"O Governo Federal disponibiliza recursos financeiros para projetos dessa natureza, desde que o bem a ser recuperado ou restaurado tenha valor (histórico, artístico, cultural, paisagístico, natural). Incorporando o imóvel ao nosso patrimônio, logo disputaremos o recurso necessário para sua recuperação", destacou o Poder Executivo.

Ainda assim, alguns vereadores argumentaram que tal permuta acarretaria um ônus injustificado para os cofres públicos, já que a Prefeitura estaria trocando um imóvel em perfeitas condições de conservação por outro deteriorado, sendo que a reforma deste último, como enfatizaram os edis contrários à proposta, além do custo, demandaria anos de espera, entre projetos, recursos e obras.

Outros vereadores defenderam a iniciativa do Executivo, considerando os argumentos destacados na mensagem que encaminhou a matéria.

Sobre isso, no entanto, os quatro edis que votaram contra a aprovação do projeto sugeriram que a Administração Municipal colabore, dentro de suas possibilidades, para a restauração do prédio, apoiando na realização de projetos necessários e na captação de recursos, mas sem, contudo, adquirir o imóvel.

Vereadores autorizam em caráter permanente a concessão de desconto para pagamento do IPTU

Em duas reuniões realizadas nos dias 07 e 14 de abril os vereadores aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 04/14, que "Dá nova redação ao art. 67 da Lei Complementar Municipal nº 62, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar, para instituir, em caráter permanente, autorização legislativa para concessão de desconto para pagamento do IPTU em cota única".

Trata-se de desconto que tradicionalmente vem sendo concedido na Administração Municipal desde a implantação do novo Código Tributário. Assim, como é benefício já incorporado à dinâmica administrativa do Município e na própria consciência coletiva dos contribuintes, foi considerado por bem transformar o desconto em regra permanente.

Em 2014 o desconto a ser concedido será de 15%, 7% e 3%, conforme calendário fixado na Lei. A partir de 2015, conforme texto da Lei, o desconto máximo será de 15%, conforme calendário a ser fixado e como tem sido feito nos últimos anos.

O pagamento de tributos em cota única ou número reduzido de parcelas tem sido habitual na Administração Pública, especialmente no que se refere ao IPTU e ao IPVA.

Na prática, há ganhos para os contribuintes e para a Administração. Para o contribuinte, redução de carga tributária. Para o Erário, redução das despesas com emissão de boletos, tarifas bancárias e procedimentos de controle e baixa, além do reforço no caixa no início do exercício financeiro.

Apesar de a medida ser de natureza fiscal, o Poder Executivo alega que não haverá impacto orçamentário ou financeiro, pois, tendo em vista a habitualidade do desconto, concedido desde 2002 mediante leis específicas, as projeções de receitas e despesas do Orçamento têm considerado, anualmente, o referido desconto. Assim, quando da elaboração da proposta de lei orçamentária, costumeiramente já se deduz da receita de IPTU a parte referente ao desconto.

Vereador Vinícius Samôr de Lacerda - PT do B Vice-Presid

COMBATE À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Há algum tempo venho apresentando e aprovando na Câmara de Vereadores diversos projetos para combater a violência e as drogas na cidade, que não são colocados em prática pela Prefeitura.

Nenhuma ação eficaz para combater a violência e fortalecer a segurança pública foi implantada pela prefeitura ou pelo governo estadual em Ubá, ficando só no discurso e nas promessas.

No que cabe ao papel do vereador, que é limitado, apresentei por várias vezes projetos para a prefeitura atuar no tratamento de usuários de crack e outras drogas, implantar a guarda municipal, a instalação de câmera de vigilância (olho vivo), a criação de ações para jovens que estão vulneráveis (fora da escola, envolvidos direto e indireto com a marginalidade e drogas), inclusive com projetos do governo federal, mas que infelizmente foram todos negados e boicotados, com diversas justificativas vazias e sem nexo pela prefeitura.

Uma pena a administração municipal não se empenhar e ter garra para enfrentar esses problemas. Infelizmente vamos perdendo vidas e se não houver uma ação urgente do poder público, não sabemos onde vamos parar com a crescente violência em Ubá.

CARAVANA DA JUVENTUDE

Realizamos no dia 10 de abril na UEMG a oficina de Empreendedorismo Juvenil que foi coordenada por Oscar Ferruz (Espanha) e Beatriz Rodrigues, co-fundadores da Planedia, empreendedores com experiência na Europa e América Latina e participantes do SEED de Belo Horizonte.

Foi um passo importante para despertar e estimular o protagonismo nos jovens participantes.

Vamos agora criar um grupo de trabalho para deliberar outras atividades, visando fortalecer e estimular ideias inovadoras para o mercado, buscando a proposta de uma incubadora de empresas jovens.

Acompanhe nossas ações no facebook.com/ViniciusSamordeLacerda.

Prezados senhores leitores, calorosas saudações!

Venho neste espaço, mostrar novas lutas que foram consubstanciadas em proposições endereçadas ao Poder Executivo Municipal.

Por meio do Requerimento 022/2014, solicitei do Executivo, o retorno do Programa "Ubá Legal" de regularização fundiária. O pedido foi felizmente acolhido e prontamente houve resposta por parte do Sr. Secretário Municipal de Governo, que enviou para esta Casa, um ofício dizendo que "será encaminhada (a proposta) o mais breve possível para aprovação na Câmara.Nesta esteira, dando sequência aos trabalhos após me pedido, os vereadores aprovaram por unanimidade, em duas votações realizadas no dia 14 de abril, o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a revisão do Programa Ubá Legal para a regularização de parcelamento, do uso e ocupação do solo e das edificações que especifica e dá outras providências", o que favorece toda a população ubaense que necessita de regularizar sua habitação, projeto e/ou construção, resultando em um significativo marco para nossa cidade.

Outras proposições que merecem destaque nesta oportunidade, são, as Representações 020/2014 e 22/2014, além do Requerimento 075/2014 que, respectivamente, pedem: a) o apoio da empresa Viação Ubá Transportes LTDA, viabilizando a abertura de linhas junto às comunidades dos bairros Paulino Fernandes e Inês Groppo; b) a interseção do Governo de Minas Gerais, viabilizando o credenciamento do Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer no SUS; c) solicitando o comparecimento de representantes da Polícia Militar, da EMUHBES e do Condomínio Conjunto Habitacional Cidade Carinho, em Reunião Ordinária, para deliberarem sobre assuntos pertinentes em suas áreas.

Visando ao auxílio multissetorial, tento atender aos diversos anseios da população ubaense, sempre direcionando os trabalhos desta Casa e o Poder Executivo em prol de melhorias comuns ao cidadão ubaense.

Até a próxima! Fiquem com Deus!

O PROCESSO LEGISLATIVO E O DEBATE AMBIENTAL - A situação do meio ambiental global é um grande desafio para a humanidade, na geração presente e futura. É evidente a necessidade de um sistema produtivo que leve em consideração a capacidade de suporte dos ecossistemas, mas que produza também um desenvolvimento social justo e igualitário a toda humanidade, o que, infelizmente, não tem sido essa a realidade, pois temos observado que a destruição da natureza, através da contaminação e degradação dos ecossistemas, cresce num ritmo acelerado e o atual modelo de desenvolvimento ainda produz exclusão social e miséria em várias partes do globo. Nesse sentido, o papel do parlamentar deve ser debater essa problemática e, a partir da sua ação, realizar proposições que busque minimizar os impactos ambientais causados pelo atual modelo de desenvolvimento, existente na maioria dos países. Portanto, nas minhas ações em nosso mandato de vereador, tenho apresentado uma série de projetos que buscam a melhoria da qualidade do ambiente e da vida das pessoas, no sentido de pensarmos sempre globalmente e agirmos localmente. Dentre as ações de nosso mandato de vereador, tenho discutido projetos na área ambiental para o município de Ubá, como por exemplo, para a criação de novas Unidades de Conservação, principalmente nas áreas de mananciais e remanescentes florestais do município. Além disso, apresentamos várias propostas de captação de recursos financeiros para aplicação na área ambiental, projetos de educação ambiental, preservação de nascentes, arborização urbana, melhoria na gestão dos resíduos sólidos urbanos (lixo), a criação da "sala verde", ICMS ecológico, dentre várias outras ações que tem como foco a busca constante de um desenvolvimento ecologicamente sustentável e socialmente justo.

As nossas ações e projetos podem ser consultados no meu blog, no endereço http://vereadorprofessorsamuelgazolla.blogspot.com.br/ e no meu perfil do facebook https://www.facebook.com/vereador.professor.samuel

Grande abraço a todos e fico à inteira disposição de vocês!

Vereador José Alves - PT

Olá, tudo na mais perfeita paz? Espero que sim.

O trânsito prima, geralmente, pela organização, fluindo em faixas de tráfego numa direção particular, com cruzamentos e sinais de trânsito.

O trânsito pode ser separado em classes: motorizado, não-motorizado (bicicletas, carroças e Pedestre). Classes diferentes podem compartilhar limites de velocidade e direitos.

Alguns países têm leis de trânsito muito detalhadas e complexas enquanto outros confiam no bom senso dos motoristas e na boa vontade deles em cooperar, evidenciando o bom desenvolvimento da educação para o trânsito. Que o trânsito é uma questão que precisa ser debatida em todo o país, é fato.

Nossa cidade também precisa cuidar deste gargalo. Para que nossos munícipes tenham mais segurança em nossas vias, apresentamos o requerimento 087/2014, solicitando ao prefeito que determine ao órgão competente, que proceda a instalação de um redutor de velocidade na rua João Schiavon, no bairro Schiavon.

Neste mesmo sentido, apresentamos a indicação 040/2014, solicitando a instalação de três redutores de velocidades no distrito Diamante, sendo um anterior à entrada da Pedreira e dois após, visando, com isto, conter o excesso de velocidade de veículos no local que trazem perigo para idosos e crianças que residem naquelas proximidades.

Aproveitamos o ensejo, para falar sobre a indicação 041/2014, onde solicitamos ao prefeito que determine ao setor competente, que realize a urgente limpeza da rua do distrito de Diamante, entre a pedreira e a escola. Esta indicação é fruto de vários pedidos de moradores, que reclamam da sujeira que fica, principalmente, próximo aos meios fios.

Vereador José Roberto - PT

Educação é a solução?

É comum ouvirmos que a educação é a solução para combatermos diversos problemas da sociedade, violência, corrupção, má distribuição de renda e por aí vai.

Mas se a educação é a solução, como explicar o índice quase zero de analfabetos no Brasil, ou seja, as pessoas estão indo à escola, sobrando até mesmo vagas nas instituições, sendo que em Ubá, por exemplo, as diretoras pedem para os pais encaminhem seus filhos para estudar.

O que quer dizer que só a freqüência na escola não é suficiente para elevar o nível intelectual de uma nação. Até por que levar as pessoas para a escola nos dias de hoje não é tão difícil, os programas do governo federal facilitam muito, uns dos maiores problemas é a evasão escolar, talvez o maior desafio dos novos políticos, combaterem esse mal.

Muitos jovens completam o ensino médio e se deparam com a dura realidade "do mercado de trabalho".

Como continuar os estudos se têm necessidade de trabalhar para ajudar nas despesas do lar??

Mesmo com os incentivos do governo, não é tarefa fácil para um pai manter o filho em uma universidade.

Precisamos desenvolver políticas que vão de encontro a esses jovens que querem estudar, mas não conseguem ir adiante por inoperância do Poder Publico, e paralelo a tudo isso, trabalhar incansavelmente para que os cidadãos tenham qualidade de vida.

Durante o mês de Abril, tivemos várias reuniões com temas importantíssimos através de vários projetos que tramitaram nesta Casa Legislativa.Tratamos de questões recebidas pelo Executivo, de proposições apresentadas pelos colegas vereadores e recebemos visitas de autoridades que tratavam da (falta) de Segurança Pública em Ubá.Tendo já expressado meus posicionamentos quanto aos temas que surgiram durante as reuniões, hoje, nesta coluna do jornal O Legislativo, pretendo falar da minha atuação nas sessões, que, com meu jeito que intenta demonstrar quem realmente sou, levo, com carisma e humildade, à reflexão do nosso povo sobre estes debates que aprovam ou "derrubam"/vetam medidas que consideramos (ou não), significativas, úteis, essenciais ou desprendidas de interesses pessoais para a população.Melhor dizendo: As reivindicações que eu, ou meus colegas do Legislativo, ou o Prefeito desejam podem ou não ser atendidas, se os pontos de vista que temos forem melhores explicados e debatidos. Muitas vezes, pedir a palavra numa reunião para nos manifestar pode fazer com que a consciência do nobre colega vereador seja mais clara para ele votar. Para o caso polêmico, dentre outros, da permuta do imóvel da Rua Coronel Carlos Brandão em desfavor do Palace Hotel, foi importantíssima tanta a manifestação da oposição desta Casa quanto o recebimento do ofício do Sr. Afonso Batistta, contrário também ao ato, e que, no seu poder de cidadão, participou e teve a satisfação junto conosco de impedir que mais um dos nossos patrimônios culturais fosse perdido.A minha prioridade é melhorar o meu mandato a cada dia, em parceria com os demais vereadores e toda a população para que possamos melhorar a vida das pessoas que moram em Ubá. Pretendo estar sempre ouvindo a população, e fazer a democracia ser eficiente, forte e independente.A população precisa participar mais das reuniões do Legislativo Municipal. Precisa perceber que a boa Política é imprescindível para definir não apenas o futuro, mas o presente, em praticamente todas as coisas cotidianas. Sou um homem simples e acessível, e sempre me importei com a educação social e política, com a integridade e a prática de atos que busquem beneficiar nossa sociedade e nossa Cidade Carinho.Façamos o que é certo!

Vereador Rafael Faeda - PP

OIÁ MEUS AMIGOS E AMIGAS UBAENSES, COMO É BOM ESCREVER PARA VOCÊS! Mas, infelizmente, não tenho muito o que falar de bom, pois estamos vendo nossa cidade carinho abandonada Poder Público. Só vemos buracos nas ruas, passeios destruídos, violência em todos os bairros. É muito triste esse total abandono em que vive nossa querida Ubá. Só ouvimos mentiras do Chefe do Poder Executivo em suas entrevistas nas rádios.Ora, no bairro São Domingos foram prometidas diversas obras para resolver o problema das enchentes. Essa promessa foi para março de 2014, até o momento nada de obra. No bairro Santa Rosa, calçamento, até agora, nada! A serra de Ubari também, só ficou na promessa. O asfaltamento da estrada de Diamante também, só na promessa. Vejam que nem a água, que é imprescindível para o ser humano, é de qualidade.São inúmeras obras paradas. Veja o manilhamento na Rua Ângela Esperandio, próximo ao número 2.580, no bairro Aeroporto. Até o momento não foi feita a obra nas cabeceiras das pistas. Sem essas cabeceiras, estão colocando vidas em risco, pois o local é de grande movimento de carretas. Olha, este vereador fez um requerimento ao Prefeito na sua primeira reunião como vereador em fevereiro de 2013, quando solicitei a construção de um passeio em frente ao Congado, no bairro Agroceres, pois as pessoas que por ali passam não tem nenhuma segurança por falta dessa simples calçada, sem contar com as centenas de crianças que estudam em duas escolas públicas, e também tem um CRAS em frente à rua Adão Quintão. Assunto de extrema importância é o anel viário, que, como comprovam documentos a mim enviados pelo Estado, a responsabilidade de sua manutenção é do Município de Ubá, que fez um contrato com o Governo Estadual, assumindo a responsabilidade pela conservação do mesmo.É melhor parar por aqui, pois os problemas são tantos que esse jornal seria pequeno demais para tanta incompetência dessa administração. Diante de tantos descasos públicos e violência, só podemos pedir a Deus que proteja nossas famílias e que as autoridades competentes tomem uma atitude mais eficaz. Desejo muita saúde e paz para todos. Podem contar sempre com este vereador!

ABERTURA DE AVENIDA – A Indicação nº 88/13, de minha autoria, em março de 2013, solicitava ao Poder Executivo colocar na programação de obras da administração municipal a elaboração de um Projeto de abertura de uma Avenida no lado esquerdo no porto de partida da Ponte Preta, margeando o Rio, fazendo retamento do rio até a ponte do Anel Viário da Comunidade dos Mendes. **REDE ELÉTRICA** – Pela Indicação nº 45/13, de fevereiro do ano passado, solicitei o envio de correspondência ao Prefeito para que determinasse ao setor competente da Prefeitura interceder junto à Energisa, visando a possibilidade da colocação de rede elétrica no final da Rua João Peron, passando próximo do Campo do Azulão até a propriedade do Senhor Angelo Camilotto, a pedido dos moradores.**PAVIMENTAÇÕES** – Através do Requerimento nº 237/13, de setembro de 2013, reiterando indicação de mesma autoria, foi solicitado ao Poder Executivo por este vereador inserir na programação de obras da administração municipal a realização do asfaltamento dos seguintes logradouros públicos do Bairro São José, desta cidade, a pedido dos moradores: Rua Orlando Gazolla, Rua Antônio Raimundo, Rua Manoel Emídio da Costa e Rua José Jacinto Vieira. Outro asfaltamento solicitado foi o da Rua Eliza Amaral Peron, no Bairro Agroceres, pedido este constante na Indicação nº 156/13, de abril do ano passado, por reivindicação dos moradores locais. Já para a Rua Guerino Peron, no Bairro Cristalina, foi pedido à Prefeitura através da Indicação nº 47/13, datada de fevereiro de 2013, além de seu calçamento, também a construção de rede de esgoto, por solicitação dos moradores.O calçamento da Rua Virgílio Maia Neves, no B. Pires da Luz, também motivou proposição deste vereador, sendo pedido constante na Indicação nº 349/13, de julho passado.**CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS** – Além do calçamento, solicitei ao Prefeito que determinasse ao setor competente da Prefeitura a construção de rede de captação de águas pluviais no final da Rua Virgílio Maia Neves, no Bairro Pires da Luz, a pedido dos moradores, na Indicação nº 349/13.

FIQUEM POR DENTRO!

Caros ubaenses, minhas mais sinceras saudações!

Na edição anterior, trouxe neste espaço, quatro importantes requerimentos que lamentavelmente ainda carecem de execução por uma significativa morosidade do Poder Executivo.

Nesta edição, externo ao leitor, seis Proposições que se forem efetivadas, trarão grandiosas melhorias aos moradores das respectivas comunidades, e de toda coletividade, senão vejamos:

Visando proporcionar melhorias de INFRAESTRUTURA nas comunidades dos bairros Mangueira Rural e Meu Sonho, redigi as indicações 228/11, 229/11, e 278/11 indicando ao Prefeito, respectivamente, a necessidade de instalar diversos containers de lixo permanentes nas localidades em referência; de realizar o calçamento da Rua Wilson Campos, em um trecho de aproximadamente 100 metros no bairro Mangueira Rural; e de realizar o asfaltamento da Rua José Guiduci, do bairro Meu Sonho, atendendo centenas de pedidos de moradores.

Vislumbrando melhorias na SEGURANÇA PÚBLICA, elaborei a Indicação 080/11, reiterada por diversos colegas, visando estudos técnicos viabilizando uma possível implementação de uma Guarda Municipal, com atuação ostensiva em escolas públicas e na educação do trânsito em toda cidade.

Preocupado com a situação da SAÚDE PÚBLICA no município de Ubá, solicitei a instalação de uma unidade do PSF no Distrito de Diamante, por meio do Requerimento 165/09, bem como indiquei a necessidade de se promover estudos técnicos viabilizando a criação de uma Clínica Municipal para tratamento de dependentes químicos com a edição da Indicação 353/09.

Quero reiterar, que serei sempre atuante em prol dos interesses dos ubaenses, sempre idealizando Projetos e Proposições pensando no benefício coletivo.

Um caloroso abraço para todos! Fiquem por dentro!

PrÁ QUE MENTIR? Este é o título de uma das mais belas canções do grande compositor Noel Rosa, gravada por Caetano Veloso, Maria Bethânia, Paulinho da Viola, entre outros. Ela nos vem a cabeça sempre que um dos nossos vereadores mais antigos relembra em plenário a atuação do atual prefeito quando era vereador: sacava uma folha de papel do bolso e passava a ler furiosamente o poema de Affonso Romano de Sant'ana, a Implosão da Mentira, ou O Episódio do Riocentro, que versa sobre a bomba que explodiu naquele local, em 1981, durante um show de música popular. É que o poema fala do início ao fim em mentiras oficiais. Quase todos os versos terminam com a palavra MENTEM. E o então vereador dedicava a leitura ao prefeito da época, o Narciso Michelli. Hoje, o poema continua a ser lembrado, mas dedicado ao seu introdutor na Câmara ubaense. Raras são as reuniões em que as mentiras oficiais não são evocadas. Mas sempre acentuamos que o que mais impressionava era a falta de transparência com a coisa pública, inclusive e principalmente com os recursos financeiros. A falta de transparência é algo perigoso para a autoridade, já que permite que sejam feitas várias interpretações para sua conduta. Transparência é algo que também o governo federal desconhece quando convém. Na inauguração recente do Porto de Mariel- em Cuba, o Brasil investiu 682 milhões de dólares, mas uns falam que chegou a 1 bilhão. Muito mais do que gasta nos portos nacionais, responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e pelo superávit do balanço comercial brasileiro. Mesmo com a Lei de Acesso a Documentos, este contrato com Cuba está sob segredo. O mesmo ocorre com o contrato do Mais Médicos, onde 13 mil médicos estão sendo contratados sem direito a férias, décimo terceiro e fundo de garantia, contrariando todas as leis trabalhistas do país e os cubanos recebem menos de 10% dos colegas brasileiros e de outros países, são submetidos no Brasil às leis da ditadura cubana, num verdadeiro trabalho escravo. E consta que parte do dinheiro volta ao país debaixo dos panos...